

PORTARIA GDG nº 109/96

João Pessoa, 05 de julho de 1996.

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições constantes dos Atos nº 041/96 e GPRES nº 025/96 e de acordo com o Protocolo TRT nº 007843/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCISCO SOLANGE DE LIMA, Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão NI III, a partir de 02.07.96, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral

gj/crmp